

INDEPENDENTE  
E DEMOCRÁTICO

REDAÇÃO  
(22) 3824-1322

# O ITAPERUNENSE

Fundado em  
1890 por Antônio  
Gaudêncio Garcia  
**21 ANOS**  
DE NOVA EDIÇÃO

ANO XXI - Nº 883

ITAPERUNA, SÁBADO, 27 DE OUTUBRO DE 2018

EDITORIA: ANDRÉ LUIZ P. DE GARCIA - MTB Nº 61964/RJ

R\$ 1.00

## GOVERNADOR ANUNCIA 61 NOVAS ESCOLAS EM TEMPO INTEGRAL PROFISSIONALIZANTES

■ O governador Luiz Fernando Pezão e o secretário de Estado de Educação, Wagner Victor, anunciaram as novas Escolas em Tempo Integral que oferecerão Ensino Médio Profissionalizante de Técnico de Administração com ênfase em Empreendedorismo. No total, serão 61 novas unidades que já terão matrículas abertas, a partir do dia 31 outubro, no site Matrícula Fácil ([www.matriculafacil.rj.gov.br](http://www.matriculafacil.rj.gov.br)). Os alunos que concluírem os estudos nessas escolas terão registro profissional do Conselho Regional de Administração (CRA). Com essas novas unidades, o estado Rio de Janeiro alcançará a marca de 241 escolas em tempo integral profissionalizantes funcionando em 88 dos 92 municípios. O total é equivalente a cerca de 26% das unidades de Ensino Médio da rede pública estadual. Os jovens egressos dessas unidades exercerão atividades administrativas relacionadas ao Empreendedorismo e receberão Carteira de Identidade Profissional na Cor Verde, na qual constará o título profissional de Técnico em Administração. **PÁGINA 8**

### SES ANUNCIA INVESTIMENTOS DE R\$ 59 MILHÕES ANUAIS PARA O TRATAMENTO DO CÂNCER

■ O secretário de Estado de Saúde Sérgio Gama anunciou o investimento de R\$ 59 milhões por ano para o tratamento em oncologia no estado. O valor de R\$ 4.9 milhões mensais será aplicado nas Unidades de Assistência de Alta Complexidade em Oncologia (Unacons). **PÁGINA 7**



Alunos que concluírem o Ensino Médio nas novas escolas profissionalizantes da rede estadual terão registro profissional do Conselho Regional de Administração. Em Varre-Sai o Ciep Doutor Miguel Couto Filho foi contemplado

## LEI SECA ULTRAPASSA MARCA DE 3 MILHÕES DE ABORDAGENS

■ A Operação Lei Seca bateu a marca de 3 milhões de motoristas abordados. Em nove anos de atuação, a operação tem contribuído para a mudança de hábito da população fluminense. A cada ano, o número de pessoas alcoolizadas flagradas ao volante vem caindo, hoje esta redução é de 45%. Mesmo sendo um trabalho de fiscalização de motoristas, a Operação Lei Seca têm 90% de aprovação da população. Além de verificar se os motoristas estão alcoolizados, os agentes também estão atentos ao uso obrigatório de alguns itens que garantem um trânsito seguro, como, por exemplo, o uso do cinto de segurança, do capacete para os motociclistas e a cadeirinha para transportar crianças. A Operação Lei Seca iniciou suas atividades no Rio de Janeiro em março de 2009 com o objetivo de fiscalizar motoristas para evitar acidentes de trânsito. Segundo o Dossiê de Trânsito do Detran-RJ e Instituto de Segurança Pública (ISP), desde o início da operação, o índice de mortos em decorrência de acidentes de trânsito no Rio (taxa por 100 mil habitantes) caiu 28% e o de feridos caiu 36%, comparando o ano anterior à existência da Lei Seca, 2008, com o ano de 2017. **PÁGINA 7**

### CONTRIBUINTE TÊM ATÉ 30 DE NOVEMBRO PARA PAGAR DÉBITOS INSCRITOS EM DÍVIDA ATIVA

■ Os contribuintes em débito com o ICMS e multas do Tribunal de Contas do Estado (TCE) inscritos em dívida ativa terão de 1º a 30 de novembro para fazer esses pagamentos com redução das multas e dos juros. O benefício está previsto na Lei Complementar nº 182 e no Decreto nº 46.453 e foi regulamentado pela Resolução PGE nº 4.280, publicada no Diário Oficial de segunda-feira (22). **PÁGINA 7**



Em nove anos de existência, operação tem contribuído para a mudança de hábito dos motoristas

NO AR: [WWW.OITAPERUNENSE.COM.BR](http://WWW.OITAPERUNENSE.COM.BR)

PREFEITURA MUNICIPAL DE PORCIÚNCULA - ESTADO DO RIO DE JANEIRO			
PUBLICAÇÃO DE ATOS OFICIAIS			
NÚMERO	004/2018 – Chamada Pública	DATA DA ASSINATURA	20/09/2018
PARTES	Prefeitura Municipal de Porciúncula e COOPERATIVA DOS PRODUTORES DE FRUTAS DA MESOREGIAO DO ITABAPOANA – COOPROFRUTA.		
OBJETO	Aquisição de GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR PARA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR, para alunos da rede de educação básica pública, verba FNDE/PNAE, durante o período de 17/09/2018 a 21/12/2018, conforme disposto no art. 14, da Lei 11.947/2009 e na Resolução FNDE nº 04/2015 e tal como consta no Processo Administrativo nº 04.394/2018 expedido pela Secretaria Municipal de Educação.		
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL	Processo nº 04.394/2018		
VALOR	R\$ 30.523,87 (trinta mil, quinhentos e vinte e três reais e oitenta e sete centavos).		
NÚMERO	005/2018 – Chamada Pública	DATA DA ASSINATURA	20/09/2018
PARTES	Prefeitura Municipal de Porciúncula e COOPERATIVA DOS PRODUTORES E AGRICULTORES FAMILIARES DO NOROESTE FLUMINENSE LTDA. – NATCOOP		
OBJETO	Aquisição de GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR PARA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR, para alunos da rede de educação básica pública, verba FNDE/PNAE, durante o período de 17/09/2018 a 21/12/2018, conforme disposto no art. 14, da Lei 11.947/2009 e na Resolução FNDE nº 04/2015 e tal como consta no Processo Administrativo nº 04.394/2018 expedido pela Secretaria Municipal de Educação.		
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL	Processo nº 04.394/2018		
VALOR	R\$ 21.299,90 (vinte e um mil, duzentos e noventa e nove reais e noventa centavos).		
NÚMERO	006/2018 – Chamada Pública	DATA DA ASSINATURA	20/09/2018
PARTES	Prefeitura Municipal de Porciúncula e COOPERATIVA DE LATICÍNIOS DE ALFREDO CHAVES – CLAC		
OBJETO	Aquisição de GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR PARA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR, para alunos da rede de educação básica pública, verba FNDE/PNAE, durante o período de 17/09/2018 a 21/12/2018, conforme disposto no art. 14, da Lei 11.947/2009 e na Resolução FNDE nº 04/2015 e tal como consta no Processo Administrativo nº 04.394/2018 expedido pela Secretaria Municipal de Educação.		
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL	Processo nº 04.394/2018		
VALOR	R\$ 16.080,00 (dezesesseis mil e oitenta reais).		
NÚMERO	007/2018 – Chamada Pública	DATA DA ASSINATURA	20/09/2018
PARTES	Prefeitura Municipal de Porciúncula e DVAILTON PEREIRA PANI		
OBJETO	Aquisição de GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR PARA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR, para alunos da rede de educação básica pública, verba FNDE/PNAE, durante o período de 17/09/2018 a 21/12/2018, conforme disposto no art. 14, da Lei 11.947/2009 e na Resolução FNDE nº 04/2015 e tal como consta no Processo Administrativo nº 04.394/2018 expedido pela Secretaria Municipal de Educação.		
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL	Processo nº 04.394/2018		
VALOR	R\$ 19.996,65 (dezenove mil, novecentos e noventa e seis reais e sessenta e cinco centavos).		
NÚMERO	008/2018 – Chamada Pública	DATA DA ASSINATURA	20/09/2018
PARTES	Prefeitura Municipal de Porciúncula e JOSÉ MARIA BENTO		
OBJETO	Aquisição de GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR PARA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR, para alunos da rede de educação básica pública, verba FNDE/PNAE, durante o período de 17/09/2018 a 21/12/2018, conforme disposto no art. 14, da Lei 11.947/2009 e na Resolução FNDE nº 04/2015 e tal como consta no Processo Administrativo nº 04.394/2018 expedido pela Secretaria Municipal de Educação.		
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL	Processo nº 04.394/2018		
VALOR	R\$ 2.839,10 (dois mil, oitocentos e trinta e nove reais e dez centavos).		

## NATPREVI

**PUBLICAÇÃO DE ATOS OFICIAIS**

PORTARIA GDP Nº 068/2018

O Diretor Presidente do Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Natividade – NATPREVI, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Inciso VII, art. 51 da Lei 566/2012 c/c 333/2006, 245/2002 e 234/2002, resolve:

Artigo 1º RETIFICAR a Portaria GDP nº 039/2011 de 23/06/2017, publicado no Jornal O Itaperunense, edição nº 813 de 01/07/2017 na página 08, para que passe a constar sua redação da seguinte forma:

Conceder a APOSENTADORIA POR IDADE E TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO o (a) Servidor (a) Público (a) Municipal JOSÉ SALVADOR DE ANDRADE do cargo de VARREDOR, matrícula nº 599/1, com proventos integrais, de acordo com o Processo nº 031/2011, fixados conforme abaixo discriminado, com base no artigo 6º redação dada pela Emenda Constitucional nº 41/03, combinado com o art. 94, III, "d" da Lei nº 245/02, art. 94 da Lei nº 234/02 e art. 13, I, "c" da Lei nº 333/06 que Reestrutura o Regime Próprio de Previdência Social do Município de Natividade.

COMPOSIÇÃO DOS PROVENTOS:

- Vencimento Base – Anexo II - Cargos e Empregos da Parte Suplementar do Quadro de Pessoal da Lei nº 234/02..... R\$ 545,00
- Adicional de Qüinqüênio – art. 94, III, "d" da Lei nº 245/02..... R\$ 136,25
- Vantagem Pessoal Permanente – art. 94 da Lei nº 234/02..... R\$ 120,17
- Total Mensal de Proventos: R\$ 801,42 (Oitocentos e Um Reais e Quarenta e Dois Centavos).

Esta portaria entra em vigor na data de sua edição, retroagindo seus efeitos a 31 de Agosto de 2011.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Município de Natividade – RJ, 23 de Outubro de 2018.

Natanael José da Silva - Diretor Presidente

## O ITAPERUNENSE

PECLY & GARCIA LTDA-ME  
CNPJ Nº 02.441.744/0001-77 / INSCRIÇÃO MUNICIPAL Nº 58.101.347 / INSCRIÇÃO ESTADUAL Nº 75.716.397  
Rua José de Freitas nº 43 - Centro - Cep.: 28.300.000 - Itaperuna/RJ - TEL: (22) 9-9948-1737  
E-mail: oitaperunense@uol.com.br  
EDITOR/DIRETOR: ANDRÉ LUIZ P. DE GARCIA  
FILIAO A ADJORI - ASSOCIAÇÃO DOS DIRETORES DE JORNALS DO INTERIOR DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO.

ATOS OFICIAIS - PREFEITURAS MUNICIPAIS: PREFEITURA MUNICIPAL DE VARRE-SAI/RJ; PREFEITURA MUNICIPAL DE PORCIÚNCULA/RJ; PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPERUNA/RJ; CÂMARA MUNICIPAL DE VARRE-SAI/RJ; CODESP/RJ e NATPREVI/RJ

\* A DIREÇÃO DA EMPRESA NÃO SE RESPONSABILIZA PELOS CONCEITOS E OPINIÕES EMITIDOS, ATRAVÉS DE ARTIGOS E CRÔNICAS PUBLICADOS NESTE JORNAL, QUE NÃO SEJAM DA EDITORIA DO ÓRGÃO.

REPRESENTANTE COMERCIAL: TRÁFEGO MARKETING CULTURAL LTDA  
REPRESENTANTE COMERCIAL NOS MERCADOS DO RIO DE JANEIRO/RJ; SÃO PAULO/SP E BRASÍLIA/DF.

TELEFONE: (21) 2532-1329. TRÁFEGO PUBLICIDADE E MARKETING LTDA - AVENIDA RIO BRANCO, 185 - GRUPO - 1813 - CENTRO - RIO DE JANEIRO/RJ - TELEFONE: (21) 2532-1329.

## PREFEITURA MUNICIPAL DE PORCIÚNCULA - ESTADO DO RIO DE JANEIRO

**PUBLICAÇÃO DE ATOS OFICIAIS**

**P O R T A R I A Nº 468/2018**

O PREFEITO MUNICIPAL DE PORCIÚNCULA, no uso de suas atribuições legais, considerando os termos da Lei Complementar nº. 055/2007, em seus Artigos 28 e 29, e conforme os autos do Processo nº. 4.810/2018, RESOLVE:

PROMOVER para o Nível II do Plano de Carreira e Remuneração do Magistério Municipal a Servidora CARINA DA SILVA CARDOSO GONCALVES, matrícula nº. 2027/3, Professora A, a partir de 01/10/2018.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PORCIÚNCULA  
GABINETE DO PREFEITO, EM 01/10/2018.  
LEONARDO PAES BARRETO COUTINHO  
PREFEITO

**P O R T A R I A Nº 469/2018**

O PREFEITO MUNICIPAL DE PORCIÚNCULA, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE NOMEAR, a partir desta data, o Sr. LEONARDO FERREIRA DA COSTA LIMA para exercer o Cargo em Comissão de Diretor do Departamento de Cultura, Símbolo DAS-2, do Quadro de Direção e Assessoramento Superior.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PORCIÚNCULA  
GABINETE DO PREFEITO, EM 01/10/2018.  
LEONARDO PAES BARRETO COUTINHO  
PREFEITO

**P O R T A R I A Nº 470/2018**

O PREFEITO MUNICIPAL DE PORCIÚNCULA, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE NOMEAR, a partir desta data, o Servidor ROBERT MATTOS DA SILVA, Matrícula nº. 1616/0, para exercer a Função Gratificada de Chefe do Serviço de Manutenção, Símbolo DAI-2, do Quadro de Direção e Assessoramento Intermediário.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PORCIÚNCULA  
GABINETE DO PREFEITO, EM 01/10/2018.  
LEONARDO PAES BARRETO COUTINHO  
PREFEITO

**P O R T A R I A Nº 471/2018**

O PREFEITO MUNICIPAL DE PORCIÚNCULA, no uso de suas atribuições legais,

Em conformidade com o Processo Administrativo nº 5.512/2018, e segundo os termos do Artigo 81 da Lei Complementar 070/2010, RESOLVE:

CONCEDER Licença para acompanhar pessoa da família à Servidora Municipal MARIA DAS GRAÇAS DIAS CAMPOS, Merendeira, Matrícula nº. 1380/3, por 09 (nove) dias com efeitos a partir de 19/09/2018.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PORCIÚNCULA  
GABINETE DO PREFEITO, EM 02/10/2018.  
LEONARDO PAES BARRETO COUTINHO - PREFEITO

**P O R T A R I A Nº 472/2018**

O PREFEITO MUNICIPAL DE PORCIÚNCULA, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE EXONERAR, a pedido, o Sr. RODRIGO DA SILVA NOGUEIRA do Cargo em Comissão de Superintendente de Controle de Execução Orçamentária, a partir de 05/10/2018.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PORCIÚNCULA  
GABINETE DO PREFEITO, EM 05/10/2018.  
LEONARDO PAES BARRETO COUTINHO  
PREFEITO

**P O R T A R I A Nº 473/2018**

O PREFEITO MUNICIPAL DE PORCIÚNCULA, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE NOMEAR o Servidor VAILTON TEIXEIRA FERREIRA para exercer o Cargo em Comissão de Superintendente de Controle de Execução Orçamentária, Símbolo DAS-3, do Quadro de Direção e Assessoramento Superior, a partir de 05/10/2018.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PORCIÚNCULA  
GABINETE DO PREFEITO, EM 05/10/2018.  
LEONARDO PAES BARRETO COUTINHO  
PREFEITO

**P O R T A R I A Nº 474/2018**

O PREFEITO MUNICIPAL DE PORCIÚNCULA, no uso de suas atribuições legais,

Em conformidade com o Processo Administrativo nº 3.115/2018 de 07/06/2018, e segundo os termos do Artigo 92 da Lei Complementar 070/2010, RESOLVE:

CONCEDER Licença Prêmio ao Servidor Municipal JOSÉ CARLOS ROCHA, Auxiliar de Contabilidade, Matrícula nº. 320/0, por 90 (noventa) dias a partir de 08/10/2018, referente período aquisitivo 1999/2004.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PORCIÚNCULA  
GABINETE DO PREFEITO, EM 08/10/2018.  
LEONARDO PAES BARRETO COUTINHO  
PREFEITO

**P O R T A R I A Nº 475/2018**

O PREFEITO MUNICIPAL DE PORCIÚNCULA, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE DESIGNAR o Servidor JOÃO CESAR HONÓRIO DA SILVA, Matrícula nº. 1771/0, para responder pelo Pregão Municipal, pelo período de 20 (vinte) dias a partir desta data, em substituição às férias regulamentares do titular Adriano Almeida Monteiro, podendo determinar quaisquer providências e assinar os documentos necessários para o funcionamento da repartição, durante o período da substituição, sem prejuízos às atribuições do Cargo.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PORCIÚNCULA

GABINETE DO PREFEITO, EM 11/10/2018.  
LEONARDO PAES BARRETO COUTINHO  
PREFEITO

**P O R T A R I A Nº 476/2018**

O PREFEITO MUNICIPAL DE PORCIÚNCULA, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei, e

CONSIDERANDO a necessidade do preenchimento de vagas para Cargo Público;

CONSIDERANDO o princípio constitucional do concurso público (art. 37, inc. II, CF);

CONSIDERANDO o princípio da legalidade, da publicidade, da moralidade, da impessoalidade e da eficiência, conforme artigo 37, caput, da Constituição Federal.

RESOLVE:

Art. 1.º - Nomear os membros da Comissão Especial de Concurso Público, para acompanhamento, fiscalização e avaliação do Concurso Público da Prefeitura Municipal de Porciúncula, destinado ao preenchimento de vagas para Cargo Público.

Art. 2.º - Compete a Comissão Especial de Concurso Público:

I - fornecer todas as informações necessárias à empresa contratada e colaborar na elaboração do Edital nos itens que forem de competência do Município de Porciúncula;

II - julgar os casos omissos ou duvidosos do Edital do Concurso Público;

III - planejar, acompanhar, fiscalizar, aprovar os atos da empresa contratada e coordenar as atividades necessárias ao bom andamento do Concurso Público;

IV - Homologar o resultado final do concurso público.

Art. 3.º - A Comissão terá como integrantes os seguintes:

- \* Ana Carolina Pillo;
- \* Daniela Sant'Elmo de Barros;
- \* Samyr Rodrigues Caldeira;
- \* Saulo Soares Reis;
- \* Doracineia Correa Dutra.

§ 1º - A Comissão terá como Presidente a Srª Ana Carolina Pillo, que deverá dar cumprimento à instauração dos procedimentos necessários à elaboração e finalização do Concurso Público, bem como a decisão final sobre casos omissos no decorrer do processo.

Art. 4.º - Homologado o concurso público, a comissão de que trata o art. 1º desta Portaria será extinta automaticamente.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PORCIÚNCULA  
GABINETE DO PREFEITO, EM 11/10/2018.  
LEONARDO PAES BARRETO COUTINHO  
PREFEITO

**P O R T A R I A Nº 477/2018**

O PREFEITO MUNICIPAL DE PORCIÚNCULA, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE EXONERAR, face à Aposentadoria Especial (em virtude de exercício de atividades insalubres) concedida no Ato CAPREM nº. 307/2018, ao Sr. GILSON JOIA BATISTA, Servidor Público Municipal na função de Apoio Urbano Rural, Matrícula nº. 971/7, com efeitos retroativos a partir de 01/10/2018.

Fica a Secretária Municipal de Administração autorizado a proceder as anotações na ficha funcional do servidor, ora aposentado e exonerado, para que produza os devidos efeitos legais.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua afixação no quadro de avisos, sendo posteriormente publicada.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PORCIÚNCULA  
GABINETE DO PREFEITO, EM 15/10/2018.  
LEONARDO PAES BARRETO COUTINHO  
PREFEITO

**P O R T A R I A Nº 478/2018**

O PREFEITO MUNICIPAL DE PORCIÚNCULA, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE EXONERAR, face à Aposentadoria por invalidez concedida no Ato CAPREM nº. 306/2018, à Sr.ª VERA LÚCIA FERRARI, Servidora Pública Municipal na função de Auxiliar de Enfermagem, Matrícula nº. 1931/3, com efeitos retroativos a partir de 01/10/2018.

Fica a Secretária Municipal de Administração autorizada a proceder as anotações na ficha funcional da servidora, ora aposentada e exonerada, para que produza os devidos efeitos legais.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PORCIÚNCULA  
GABINETE DO PREFEITO, EM 15/10/2018.  
LEONARDO PAES BARRETO COUTINHO  
PREFEITO

**AVISO DE LICITAÇÃO**  
PREGÃO PRESENCIAL PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº. 022/2018  
2º CHAMADA

A Prefeitura Municipal de Porciúncula torna público que, com base na Lei Federal 10.520, de 17/07/2002, Decretos Municipais nº 1.716/2017 e 1.717/2017, Lei Complementar nº. 123 de 14/12/06 e 128/08 de 19/12/08, com aplicação subsidiária da Lei Federal 8.666/93 e suas alterações, fará realizar a Licitação sob a modalidade de PREGÃO PRESENCIAL, do tipo MENOR PREÇO POR ITEM, objetivando a futura e eventual aquisição de materiais e realização de serviços de reforma de pneus para os veículos da Secretaria de Agricultura do Município, pelo período de 12 (doze) meses, conforme as especificações descritas no processo administrativo nº. 02.659/2018 da Secretaria Municipal de Agricultura e no ANEXO II (Proposta Detalhe e Termo de Referência), parte integrante do Edital do pregão em epígrafe, devendo as propostas e documentações serem entregues na Sala de Licitações sito à Rua César Vieira, nº 105 – Centro – Porciúncula/RJ, no dia 13 de novembro de 2018, até as 14:00 horas, sendo que os mesmos serão abertos no mesmo dia e horário. Ficam convocados para competição licitatória todos aqueles que tiverem interesse na matéria e que se enquadrem nas condições estabelecidas no inteiro teor do Edital, cujas cópias poderão ser obtidas no endereço acima mencionado, em qualquer dia útil, no horário de 13h às 16h30min. Maiores informações, pelos telefones (22) 3842-1221 ou 3842-1388.

ADRIANO ALMEIDA MONTEIRO  
PREGOIRO

## NATPREVI

**PUBLICAÇÃO DE ATOS OFICIAIS**

SÚMULA DE CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS	
Contratado	EMPRESA CARDOSO & CAMPOS CONSULTORIA
CNPJ/CPF	31.035.366/0001-20
Endereço	Rua Capitão Severo, 59 - Porciúncula/RJ
Objeto do Contrato	Assessoria/Consultoria Técnica Previdência, com ênfase na manutenção da regularidade dos critérios do CRP.
Início do Contrato	01/08/2018
Término do Contrato	31/10/2018
Classificação Orçamentária:	
Código	33.90.35.90
Unidade	Natprevi
Elemento	Outros Serviços de Consultoria
Valor Global	R\$ 5.700,00
Natividade – RJ, 01 de agosto de 2018.	







CÂMARA MUNICIPAL DE VARRE-SAI - ESTADO DO RIO DE JANEIRO

PUBLICAÇÃO DE ATOS OFICIAIS

ATA DA DÉCIMA PRIMEIRA REUNIÃO DO SEGUNDO PERÍODO ORDINÁRIO DA CÂMARA MUNICIPAL DE VARRE-SAI, LEGISLATURA 2017 A 2020

Aos dezessete dias do mês de outubro do ano de dois mil e dezoito, realizou-se a décima primeira reunião do Segundo Período Ordinário da Câmara Municipal de Varre-Sai Legislatura 2017 a 2020, presidida pelo Vereador Antonio José Ferreira, que invocando a proteção de Deus, deu por aberto os trabalhos da presente reunião, determinando ao Segundo Secretário que fizesse a leitura do Evangelho do dia e ao Primeiro Secretário, que fizesse chamada dos Vereadores finda qual constatou-se a presença de todos Edis e em seguida foi feita a leitura da Ata da reunião anterior, que foi aprovada por unanimidade. Procedeu-se a seguir a leitura do expediente, que constou do seguinte: Das Comissões Permanentes de Justiça e Redação e Comissão de Orçamento e Finanças, Parecer nº 059/2018; Do Vereador Antonio Said de Oliveira Júnior, Moção nº 017/2018; Do Vereador Cláudio Magno Paulanti, Projeto de Lei nº 025/2018; Do Vereador Alex Assis Vioti dos Santos e Outros, Projeto de Resolução nº 013/2018. Finda a leitura do expediente, o Sr. Presidente passou os trabalhos para a Ordem do Dia. Em segunda discussão na forma regimental, foram aprovados por unanimidade as seguintes matérias: Do Vereador Cláudio Magno Paulanti, Indicação nº 053/2018; Do Vereador Antonio Said de Oliveira Júnior, Moção nº 017/2018. Não havendo matéria para ser discutida na Ordem do dia o Sr. Presidente, encerrou os trabalhos da presente reunião, da qual para constar foi lavrada a presente Ata que será lida e discutida na próxima reunião..

Antônio José Ferreira - Presidente  
Cláudio Magno Paulanti - Primeiro Secretário  
Alex Assis Vioti Vargas dos Santos - Segundo Secretário

Faço saber que a Câmara Municipal de Varre-Sai aprovou e eu Vereador Antonio José Ferreira, nos termos do inciso IV do artigo 43, da LOM promulgo a seguinte,

RESOLUÇÃO N° 013/2018

Art. 1º. Fica o Sr. Presidente da Câmara Municipal de Varre-Sai, autorizado a constituir uma Comissão de Representação, através de Ato, destinada a representar o Legislativo no Curso promovido pelo Instituto Ruy Barbosa, na Cidade de Belo Horizonte - MG, nos dias 30/10 a 02 de novembro do corrente ano: Tema: "Atuação do Vereador de forma independente nas votações sem estar sujeitos ao executivo quanto ao tempo e tipo de matéria, votando com razoabilidade". Bloco I: Necessidades de Garantias Institucionais para a atividade Parlamentar, a representação política, representatividade dos Parlamentos. Bloco II: A inviolabilidade dos Vereadores por suas opiniões, palavras e votos, exercício do mandato/circunscrição do Município, distinção entre inviolabilidade e imunidade. Bloco III: Segurança à liberdade de manifestação, garantia da liberdade de pensar, da diplomação, da posse.

Art. 2º. Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões, 23 de outubro de 2018.  
Antonio José Ferreira - Presidente

ATO N° 013/2018

O Presidente da Câmara Municipal de Varre-Sai, no uso de suas atribuições legais, e face ao disposto na Resolução nº 013/2018.

RESOLVE,

I - Nomear uma Comissão de Representação, destinada a representar o Legislativo, no Curso promovido pelo Instituto Ruy Barbosa, nos dias 30 de outubro a 02 de novembro de 2018, composta pelos Vereadores: Alex Assis Vioti Vargas dos Santos; José Pedro Rodolfi Júnior; Cláudio Magno Paulanti e Antonio Said de Oliveira Junior.

II - Este Ato entra em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos a partir de 30/10/2018.

Câmara Municipal de Varre-Sai, 23 de outubro de 2018.  
Antonio José Ferreira - Presidente

# FUNITA INICIA O CURSO DE ORATÓRIA EM ITAPERUNA

A Fundação Universitária de Itaperuna-FUNITA, deu início na segunda-feira (22), na sede da instituição, no Centro Poliesportivo, Bairro Cidade Nova, a primeira etapa do Curso de Oratória para alunos da instituição e interessados. O curso é gratuito, tem o total de 12 horas e 25 inscritos. Neste primeiro encontro, os alunos aprenderam sobre como se portar com autoconfiança, desenvoltura e naturalidade em qualquer situação da vida social e/ou profissional, evitando que se percam negócios e oportunidades pela timidez ou restrições ligadas a expressão

verbal. Independentemente do que a pessoa precisa, seja para dar aula, palestra, para um projeto, trabalho de faculdade, mestrado ou doutorado, o ato de falar para às pessoas é somente a ponta de toda a preparação.

O curso é ministrado pela professora Heleni Ramos e ainda terão mais dois momentos, nos dias 29 de outubro e 05 de novembro.

**DECOM/DEPARTAMENTO DE COMUNICAÇÃO DA PREFEITURA DE ITAPERUNA**

**VESTIBULAR**

**FUNITA 25**  
Bacharelado em **EDUCAÇÃO FÍSICA**

[ Ensino Superior Público e Gratuito ]

Período Inscrições: 25 Outubro a 22 de Novembro  
Provas: 09 de Dezembro  
Inscrição: R\$ 60,00

50 Vagas

Confira o Edital publicado no site: [www.funita.edu.br](http://www.funita.edu.br) ou na Secretaria Acadêmica da FUNITA na Rua Lúcia Carlos Ferreira, Trádo, 20, Poliesportivo - ITAPERUNA-RJ

Informações: 22 3822 9729

[www.funita.edu.br](http://www.funita.edu.br)

SEMED  
FUNDACÃO UNIVERSITÁRIA DE ITAPERUNA

**PREFEITURA MUNICIPAL DE PORCIÚNCULA - ESTADO DO RIO DE JANEIRO**

**PUBLICAÇÃO DE ATOS OFICIAIS**

EDITAL DE LICITAÇÃO N.º 035/2018  
MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL DO TIPO MENOR PREÇO POR ITEM  
PROCESSO N.º: 01.609/2018

HOMOLOGAÇÃO DO PREGÃO PRESENCIAL N.º 035/2018

Homologo o resultado do procedimento licitatório na modalidade PREGÃO PRESENCIAL N.º 035/2018, para aquisição de Veículo de Passeio oriundo de Escada Parlamentar, com recursos advindos da Proposta nº 12097.799000/117042 do Ministério da Saúde, conforme as especificações descritas no processo administrativo nº. 01.609/2018 da Secretaria Municipal de Saúde e no ANEXO II (Proposta Detalhe e Termo de Referência), parte integrante do Edital do prego em epígrafe, em favor da empresa:

EMPRESA VENCEDORA	VALOR	RECURSOS
G2 AUTO FRANCE LTDA	R\$ 44.900,00	Sec. de Saúde

Totaliza a presente licitação a importância de R\$ 44.900,00 (quarenta e quatro mil e novecentos reais).

Porciúncula - RJ, 25 de outubro de 2018.

**LEONARDO PAES BARRETO COUTINHO**  
PREFEITO

**CONCILIA PORCIÚNCULA**

Quite seus débitos com até **100% de desconto** nos encargos.

De **05/11** até **10/11**

Das 9h às 18h • Inclusive sábado

Praça José Berardinelli Vieira, Centro, em frente ao Fórum de Porciúncula RJ.

\* De 05/11, a partir das 13h.

Prefeitura de PORCIÚNCULA  
Administração 2017-2020

CONSELHO NACIONAL DE JUSTIÇA  
Corregedoria Nacional de Justiça

**CONCILIA PORCIÚNCULA**

Aproveite esta oportunidade e quite seus débitos com até **100% de desconto** nos encargos.

**Documentos necessários:**

**DOCUMENTOS PESSOAIS:**

- CARTEIRA DE IDENTIDADE
- CPF
- COMPROVANTE DE RESIDÊNCIA

**DOCUMENTOS DO IMÓVEL**

- CARNÊ DE IPTU
- CONTRATO DE COMPRA E VENDA OU ESCRITURA PÚBLICA

Prefeitura de PORCIÚNCULA  
Administração 2017-2020

CONSELHO NACIONAL DE JUSTIÇA  
Corregedoria Nacional de Justiça

# OPERAÇÃO BARREIRA FISCAL PRENDE HOMEM COM ARMAS DE FOGO EM ITATIAIA

■ Agentes da Operação Barreira Fiscal, das secretarias de Estado de Governo e de Fazenda, prenderam em flagrante um homem de 47 anos, no posto de Nhangapi, em Itatiaia, portando armas de fogo e carregadores. Os policiais abordaram um veículo de passeio na Rodovia Presidente Dutra, que fazia escolta de dois caminhões que carregavam latas de refrigerante para reciclagem. Ao abordarem o veículo, com dois ocupantes, foi encontrado um revólver calibre 38 e uma pistola calibre 380, além de carregadores e munições, entre os bancos dianteiros. O preso afirmou que estavam fazendo escolta armada dos caminhões, que vinham de São Paulo com destino a Duque de Caxias, no Rio de Janeiro, porém não apresentou a documentação para o porte das armas. Em um dos caminhões escoltados, os agentes encontraram, ainda, um simulacro de pistola. O caso foi registrado na 99ª DP (Itatiaia), onde o preso foi conduzido e o material apreendido.

A Operação Barreira Fiscal foi lançada pela Secretaria de Estado de Governo com o objetivo de apoiar a Secretaria de Estado de Fazenda na fiscalização do trânsito de mercadorias no estado e coibir a sonegação de ICMS (Imposto sobre Circulação de Mercadorias e Serviços), além de atuar na apreensão de drogas, armas e produtos pirateados e combater crimes ambientais. A Operação conta com cinco postos fixos de fiscalização: Nhangapi (Via Dutra, em Itatiaia), Levy Gasparian (BR 040), Mato Verde (BR-101 Norte), Angra dos Reis (BR-101 Sul) e Timbó (RJ-186, no Trevo de Itaperuna). Além disso, uma unidade volante da operação percorre as principais rodovias do estado.

A Barreira Fiscal deu início às suas ações no dia 1º de fevereiro de 2010. Desde então, os agentes cumpriram 216 mandados de prisão. Além disso, foram feitos 19.554 registros de ocorrência por diversas irregularidades, sendo 9.787 por porte de entorpecentes. No total, foram apreendidos cerca 2.581 kg de drogas. Neste período, os agentes fizeram 730 registros de pirataria, totalizando 71 toneladas de produtos ilegais. Foram apreendidas 252 armas e 5.929 munições de pequeno e grosso calibre. Trinta e um veículos roubados foram recuperados.

## CONCILIA PORCIÚNCULA FACILITA QUITAÇÃO DE DÉBITOS JUNTO À PREFEITURA

■ Agora vai ficar mais fácil acertar seus débitos com o município. A Prefeitura de Porciúncula, juntamente com o Poder Judiciário do Estado do RJ, o Conselho Nacional de Justiça e a Corregedoria Nacional de Justiça trazem para Porciúncula o programa CONCILIA PORCIÚNCULA. O programa busca facilitar a quitação dos débitos junto à prefeitura, oferecendo descontos de até 100% nos encargos.

O CONCILIA PORCIÚNCULA poderá ser feito de 5 a 10 de novembro, na Praça José Berardinelli Vieira, em frente ao Fórum.

O contribuinte que desejar quitar seus débitos junto à administração deverá levar Carteira de Identidade, CPF, Comprovante de Residência e documentos do imóvel (carnê de IPTU, Contrato de Compra e Venda ou Escritura Pública).

Aproveite esta oportunidade de quitar os débitos de imóveis, com redução dos encargos e facilidades de pagamento. Parcelamento em até 60 vezes.

**ROSIMERE FERREIRA/ASSESSORIA DE COMUNICAÇÃO DA PREFEITURA DE PORCIÚNCULA**



A Barreira Fiscal deu início às suas ações no dia 1º de fevereiro de 2010. Desde então, os agentes cumpriram 216 mandados de prisão

## IFF TEM PROPOSTA DE MESTRADO EM ARQUITETURA E URBANISMO APROVADA PELA CAPES

■ A partir de 2019, o Instituto Federal Fluminense (IFF) passa a ofertar mais um curso: o Mestrado Profissional em Arquitetura e Urbanismo, proposta aprovada pela Coordenação de Aperfeiçoamento de Pessoal de Nível Superior (Capes), cujo resultado foi divulgado neste mês de outubro.

O Mestrado, que terá 24 meses de duração, possui área de concentração em Tecnologias em Arquitetura e Urbanismo e vai contar com duas linhas de pesquisa: Tecnologia, Concepção e Análise; e Tecnologia, Gestão e Produção. O objetivo é formar profissionais capacitados para a atuação no mercado de trabalho, visando a produção qualificada do espaço e considerando o desempenho ambiental, funcional, tecnológico ou estético do ambiente construído.

Inicialmente, serão ofertadas 20 vagas, e o processo seletivo está previsto para o ano que vem, mas ainda não há data para o lançamento do edital. Detalhes como pré-requisitos dos candidatos, por exemplo, ainda serão definidos.

A proposta do novo mestrado foi enviada para a Capes em outubro de 2017 e segue o movimento de verticalização do ensino no IFF, que possibilita estudar desde o curso técnico, passando pela graduação, especialização até o mestrado. A área de Arquitetura é um exemplo desta ação: o aluno pode fazer o Curso Técnico em Edificações e verticalizar para o Bacharelado

em Arquitetura e Urbanismo, a Pós-graduação Lato Sensu em Arquitetura da Cidade: suas Demandas e Tecnologias, avançando, agora, para o Mestrado Profissional.

A professora do Curso de Bacharelado em Arquitetura e Urbanismo, oferecido no Campus Campos Centro, Danielly Cozer Aliprandi, é a coordenadora do novo mestrado. Sentindo-se feliz pela conquista para o IFFluminense, ela destaca o princípio da verticalização. "A gente está em um processo de pensar a verticalização para o nosso curso, um esforço conjunto que tem dado certo. Então foi uma gratificação muito grande", diz.

Com o corpo docente já formado por 11 profissionais, todos do IFF, Danielly ressalta a contribuição de outras áreas do saber. "A maior parte dos professores do mestrado é da graduação também, mas temos alguns de outros cursos: Geografia, Edificações, Sociologia. Então, a gente tem professores de outras áreas para trabalhar essa interdisciplinaridade", acrescenta.

A diretora de Pós-graduação do Instituto, Simone Vasconcelos, comemora. "Essa é mais uma grande conquista do IFFluminense, totalizando até o momento sete programas de Pós-graduação Stricto Sensu, frutos de processos de verticalização, em cinco áreas da Capes: Ensino; Engenharias I; Interdisciplinar; Administração; e Arquitetura, Urbanismo e Design.", finaliza.



# LEI SECA ULTRAPASSA MARCA DE 3 MILHÕES DE ABORDAGENS

■ A Operação Lei Seca bateu a marca de 3 milhões de motoristas abordados. Em nove anos de atuação, a operação tem contribuído para a mudança de hábito da população fluminense. A cada ano, o número de pessoas alcoolizadas flagradas ao volante vem caindo, hoje esta redução é de 45%.

- Esta é uma marca histórica, somos a primeira blitz de fiscalização de alcoolemia no trânsito que chega a esse número de abordagens. Todas as abordagens são tratadas pelas equipes com muito respeito. Em um cenário que tudo parecia difícil, conseguimos mostrar que, sim, é possível fazer um trabalho sério, gerando empatia na sociedade. Os motoristas agradecem pelo trabalho da Lei Seca e seguem seus destinos com a sensação de mais segurança - comemora o tenente-coronel Marco Andrade, coordenador da Operação Lei Seca.

Mesmo sendo um trabalho de fiscalização de motoristas, a Operação Lei Seca têm 90% de aprovação da população. Além de verificar se os motoristas estão alcoolizados, os agentes também estão atentos ao uso obrigatório de alguns itens que garantem um trânsito seguro, como, por exemplo, o uso do cinto de segurança, do capacete para os motociclistas e a cadeirinha para transportar crianças.

A Operação Lei Seca iniciou suas atividades no Rio de Janeiro em março de 2009 com o objetivo de fiscalizar motoristas para evitar acidentes de trânsito. Segundo o Dossiê de Trânsito do Detran-RJ e Instituto de Segurança Pública (ISP), desde o início da operação, o índice de mortos em decorrência de acidentes de trânsito no Rio (taxa por 100 mil habitantes) caiu 28% e o de feridos caiu 36%, comparando o ano anterior à existência da Lei Seca, 2008, com o ano de 2017.

**BALANÇO** - Desde que foi iniciada até o dia 17 de outubro foram realizadas mais de 21.500 operações da Lei Seca em todo o estado e cerca de 191 mil motoristas abordados apresentavam sinais de embriaguez e tiveram suas carteiras de habilitação recolhidas.



Em nove anos de existência, operação tem contribuído para a mudança de hábito dos motoristas

## CONTRIBUINTES TÊM ATÉ 30 DE NOVEMBRO PARA PAGAR DÉBITOS INSCRITOS EM DÍVIDA ATIVA COM REDUÇÃO DE JUROS E MULTAS

■ Os contribuintes em débito com o ICMS e multas do Tribunal de Contas do Estado (TCE) inscritos em dívida ativa terão de 1º a 30 de novembro para fazer esses pagamentos com redução das multas e dos juros. O benefício está previsto na Lei Complementar nº 182 e no Decreto nº 46.453 e foi regulamentado pela Resolução PGE nº 4.280, publicada no Diário Oficial de segunda-feira (22).

No caso dos débitos com o ICMS, podem ser pagos com redução aqueles cujo fato gerador tenha ocorrido até 31 de dezembro do ano passado. Já as multas do TCE abrangidas pela redução são aquelas com vencimento até 30 de julho de 2018.

Em ambos os casos, a redução será de 50% dos juros de mora e de 85% das multas para o pagamento em parcela única; de 35% dos juros de mora e de 65% das multas, em 15 parcelas; de 20% dos juros de mora e de 50% das multas, em 30 parcelas; e de 15% dos juros de mora e de 40% das multas, em 60 parcelas.

O pagamento exclusivo de multas do ICMS cuja infração tenha ocorrido até 31 de março de 2018, terá a seguinte redução: 50% dos juros de mora e 70% das multas para o pagamento em parcela única; 35% e 55%, em 15 parcelas; 20% e 40%, em 30 parcelas; e 15% e 20%, em 60 parcelas.

Os contribuintes não precisam liquidar todos os débitos e pendências existentes com o Estado, mas devem indicar quais deseja incluir. Os débitos iguais ou inferiores a R\$ 1.482,25, equivalentes a 450 UFIR-RJ, devem ser quitados em parcela única. Esse mesmo valor também é o mínimo para cada parcela, no caso de empresas. Para pessoas físicas, a parcela mínima é de R\$ 214,10.

O requerimento para participar do benefício e a geração do Documento de Arrecadação (DAR) para o pagamento deverão ser obtidos no site [www.pge.rj.gov.br/dividaativa/](http://www.pge.rj.gov.br/dividaativa/). O mesmo site também contém outras informações sobre o pagamento de débitos inscritos em dívida ativa com redução de juros e multas. Se o contribuinte preferir, poderá obter esclarecimentos na Procuradoria da Dívida Ativa da Capital, na Rua do Carmo, 27, ou nas Procuradorias Regionais relacionadas no site da PGE-RJ. O atendimento é das 10h às 16h, nos dias úteis, de segunda a sexta-feira.

## SES ANUNCIA INVESTIMENTOS DE R\$ 59 MILHÕES ANUAIS PARA O TRATAMENTO DO CÂNCER

■ O secretário de Estado de Saúde Sérgio Gama anunciou o investimento de R\$ 59 milhões por ano para o tratamento em oncologia no estado. O valor de R\$ 4.9 milhões mensais será aplicado nas Unidades de Assistência de Alta Complexidade em Oncologia (Unacons). Serão contempladas nove unidades situadas em todas as regiões do estado e que realizam os serviços de radioterapia, quimioterapia e cirurgias oncológicas.

- Vamos investir mais recursos nas unidades que já fazem atendimento e que estão ultrapassando as metas por conta da grande procura. Essa é mais uma medida que o Estado está adotando para melhorar o serviço de diagnóstico e tratamento do câncer, especialmente o câncer de mama - explicou o secretário de Estado de Saúde, Sérgio Gama.

O aporte será aplicado na Santa Casa de Misericórdia de Barra Mansa, Hospital Santa Izabel, em Cabo Frio, Hospital Escola Álvaro Alvim, em Campos dos Goytacazes, Hospital São José do Avaí, em Itaperuna, Hospital Alcides Carneiro, em Petrópolis, Hospital Regional Darcy Vargas, em Rio Bonito, Hospital São José, em Teresópolis, Hospital Universitário de Vassouras, HINJA, em Volta Redonda.

Além do anúncio, o Rio Imagem ofereceu uma série de serviços para as mulheres. A população atendeu ao convite da unidade para captação de cabelos que serão usados na confecção de perucas para pacientes em tratamento. Ao todo, cerca de 70 pessoas - entre homens e mulheres - doaram e tiveram cabelos cortados pela equipe do Walter's Academy, que também ofereceu o serviço de esmalteria. O Centro Avançado de Maquiagem e Produção Internacional (Campi) ficou responsável pela maquiagem.

A maquiadora Maria da Conceição de 28 anos, moradora do bairro de São Cristóvão, compareceu ao evento incentivada pela filha Giovanna de 7 anos. Com histórico de câncer na família, Maria declarou o prazer de poder ajudar ao próximo com a doação de cabelo.

- Eu já tinha vontade de doar só faltava oportunidade, tenho casos de câncer na família a minha mãe já passou por tratamento de câncer de mama. Saber que vou conseguir ajudar outras pessoas que estão na mesma situação é muito gratificante. Cabelo cresce novamente, o privilégio de poder ajudar ao próximo é recompensador - destacou Maria.

A pequena Giovanna estava empolgada com a ideia de fazer o bem para outras pessoas.

- Eu sempre quis doar, pois via outras pessoas doando e achava legal a atitude de ajudar. Saber que o meu cabelo vai fazer a felicidade de outra pessoa me deixa muito feliz também - disse a menina.

**MAMÓGRAFOS EM FUNCIONAMENTO** - A rede estadual conta com 9 mamógrafos distribuídos em diversas regiões do estado e que dão suporte aos municípios. Apenas no Rio Imagem, foram realizados, de janeiro a agosto de 2018, 28.792 exames, um aumento de 80%

em relação ao mesmo período do ano passado. A SES conta também com dois mamógrafos móveis, que realizaram cerca de 8.600 exames esse ano. A SES também habilitou novos serviços de tratamento do câncer, em Barra Mansa, Angra dos Reis e Três Rios, auxiliou a ampliação da radioterapia em Cabo Frio.

**PROGRAMA DE NAVEGAÇÃO DE PACIENTES** - Além de oferecer mamografia, que é o exame capaz de detectar o câncer de mama em fase inicial, às mulheres do estado, a SES conta ainda com o Projeto de Navegação de Pacientes (PNP), que prevê acompanhamento feito por equipe formada por médico, técnicos e

assistente social. Pioneiro no país, o objetivo da iniciativa é prestar assistência imediata e individualizada às mulheres com câncer de mama desde a confirmação do diagnóstico até o início do tratamento. Atualmente, dados do Sistema Estadual de Regulação mostram que o tempo médio entre a solicitação e a primeira consulta com mastologista oncológico é de cerca de 60 dias. Lançado em 2017, o PNP atende hoje entre 40 e 50 mulheres por mês. Desde o começo da iniciativa, 579 pacientes foram acompanhadas com mastologistas, exames complementares e apoio de assistente social. **FOTOS: DIVULGAÇÃO**



Doação de cabelo

## ARMAMENTO PARA A PM E A SEAP

■ O governador Luiz Fernando Pezão participou da entrega de 200 carabinas calibre 12 para a Secretaria de Administração Penitenciária (Seap) e 500 fuzis calibre 5.56 para a Polícia Militar, em cerimônia no Comando Militar do Leste. A doação foi feita pelo Gabinete de Intervenção Federal, como parte do Plano Estratégico da Intervenção. Só o armamento destinado para a Seap representa um investimento de mais de R\$ 770 mil.

Para o governador, a entrega das armas é mais um passo para o fortalecimento da segurança pública do estado. Também com o

intuito de consolidar o trabalho das polícias, desde o início do ano, o Governo do Estado já investiu R\$ 61,6 milhões do Tesouro Estadual na compra de 750 viaturas novas. Outros R\$ 93 milhões foram usados para a recuperação e manutenção contínua de toda a frota da Polícia Militar.

A aquisição do armamento, de acordo com o interventor federal, general Braga Netto, se alinha ao plano de recuperar a capacidade operacional dos órgãos de segurança pública. Apesar dos ganhos materiais, Braga Netto acredita que a principal experiência da intervenção foi a integração entre as forças.

# GOVERNADOR ANUNCIA 61 NOVAS ESCOLAS EM TEMPO INTEGRAL PROFISSIONALIZANTES

■ O governador Luiz Fernando Pezão e o secretário de Estado de Educação, Wagner Victer, anunciaram as novas Escolas em Tempo Integral que oferecerão Ensino Médio Profissionalizante de Técnico de Administração com ênfase em Empreendedorismo. No total, serão 61 novas unidades que já terão matrículas abertas, a partir do dia 31 outubro, no site Matrícula Fácil ([www.matriculafacil.rj.gov.br](http://www.matriculafacil.rj.gov.br)). Os alunos que concluírem os estudos nessas escolas terão registro profissional do Conselho Regional de Administração (CRA).

Com essas novas unidades, o estado Rio de Janeiro alcançará a marca de 241 escolas em tempo integral profissionalizantes funcionando em 88 dos 92 municípios. O total é equivalente a cerca de 26% das unidades de Ensino Médio da rede pública estadual.

– Sempre acreditei neste modelo de escolas em tempo integral, pois o caminho para transformação e formação da cidadania passa pela educação. É importante destacar que, nos últimos quatro anos, teremos implantado mais escolas em tempo integral profissionalizantes, 105% a mais do que o acumulado (117 escolas) deste modelo em toda história do Rio de Janeiro – afirmou o governador Pezão.

O secretário de Estado de Educação, Wagner Victer, frisou que, em muitos casos, estão sendo aproveitadas estruturas do passado, que estavam subutilizadas, como dezenas de CIEPs ('Brizolões').

– Das 61 novas escolas nessa modalidade, 26 serão 'Brizolões' (CIEPs). Com isso, além do ganho pedagógico e de desenvolvimento dos alunos, o projeto também se torna uma ação de resgate desses patrimônios que estavam subutilizados – destacou.

Durante a reunião, o presidente do Conselho Federal de Administração (CFA), Wagner Siqueira, e o presidente do Conselho Regional de Administração (CRA), Leocir Dal Pai, entregaram a Resolução que enquadra as novas escolas dentro da legislação dos Conselhos de Classe em Administração, o que possibilitará que os alunos que concluírem os estudos recebam certificação equivalente ao Curso Técnico em Administração e registro profissional no Conselho Regional de Administração (CRA).

Os jovens egressos dessas unidades exercerão atividades administrativas relacionadas ao Empreendedorismo e receberão Carteira de Identidade Profissional na Cor Verde, na qual constará o título profissional de Técnico em Administração.

– Conquistar a aprovação do registro profissional junto aos conselhos de classe foi muito importante para a formação de nossos



Alunos que concluírem o Ensino Médio nas novas escolas profissionalizantes da rede estadual terão registro profissional do Conselho Regional de Administração

alunos. A iniciativa aumentará a oferta de oportunidades para os jovens, que já sairão como Técnicos em Administração com ampla aceitação no mercado de trabalho – complementou Wagner Victer.

O secretário estadual de Educação também destacou que os professores que lecionarão nessas unidades serão capacitados pelo SEBRAE e pelo Instituto Ayrton Senna.

Na ocasião, também estiveram presentes diretoras de escolas em tempo integral da capital, da Baixada Fluminense e do interior e o diretor-

geral do SEBRAE do Rio de Janeiro, Cezar Vasquez.

**SERVIÇO** - Segue a listagem das novas unidades escolares que oferecerão Ensino Médio Técnico de Administração com ênfase em Empreendedorismo nas regiões Norte e Noroeste Fluminense: **REGIÃO NORTE** - Campos dos Goytacazes (3): Colégio Estadual Doutor Félix Miranda; Colégio Estadual José do Patrocínio e Colégio Estadual José Francisco Sales. São João da Barra (1): Colégio Estadual Alberto Torres. Carapebus (1): Colégio Estadual

Thomaz Gomes. **REGIÃO NOROESTE** - Aperibé (1): Ciep 419 - Benigno Bairral (CIEP). Bom Jesus do Itabapoana (1): Colégio Estadual Euclides Feliciano Tardin. Cambuci (1): Ciep 276 - Ernesto Paiva. Itaiva (1): Ciep 141 - Vereador Said Tanus José. Itaocara (1): Ciep 275 - Lenine Cortes Falante. Laje do Muriaé (1): Ciep 343 - Professora Emília Diniz Ligiero. Natividade (1): Ciep 468 - Olga Thurler Mendonça da Fonseca.

São José de Ubá (1): Colégio Estadual Maria Leny Vieira Ferreira Silva e Varre-Sai (1): Ciep Doutor Miguel Couto Filho.

Móveis Rústicos Artesanais & Artigos para Decoração!

Márcio Valentim

22 3843-3199 / 99278-8601 - Varre-Sai / RJ